



**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 192/2025 - COMPRASGOV N.º 192/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa de engenharia para a execução do projeto, fornecimento e instalação de um Sistema de Energia Solar Fotovoltaico, a ser implementado na sede do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre - IDAF/AC**, visando à geração de energia limpa e renovável, em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, contribuindo para a sustentabilidade e a eficiência energética da instituição.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o 1) **Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.011 pág. 13; Jornal Opinião, todos do dia 29/05/2025 e ainda nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.teac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA DO ORGAO.

EMPRESA "A"

QUESTIONAMENTO:

- Qual é o tipo de telhado do local?
- Qual é a área disponível em metros quadrados (m²) para a instalação?
- A instalação das placas de energia solar será feita no telhado ou no solo?

RESPOSTA DO ÓRGÃO (IDAF)

Tipo de Telhado: Telha Metálica Trapezoidal;

Área disponível para instalação: Galpão 1: 375m²; Galpão 2: 675m²;

Considerando as condições específicas do local, verificou-se que a instalação de placas solares diretamente no solo não é tecnicamente recomendada. A principal razão é a baixa disponibilidade de radiação solar direta durante o dia, resultando em poucas horas efetivas de insolação.

EMPRESA "B"

QUESTIONAMENTO : Gostaria se possível tirar uma dúvida, sobre a estrutura que será usada nesta usina solar. será no solo ou telhado?

RESPOSTA DO ÓRGÃO (IDAF)

Tipo de Telhado: Telha Metálica Trapezoidal;

Área disponível para instalação: Galpão 1: 375m²; Galpão 2: 675m²;

Considerando as condições específicas do local, verificou-se que a instalação de placas solares diretamente no solo não é tecnicamente recomendada. A principal razão é a baixa disponibilidade de radiação solar direta durante o dia, resultando em poucas horas efetivas de insolação

EMPRESA "C"

QUESTIONAMENTO E RESPOSTA DO ÓRGÃO (IDAF)

Localização da Instalação

Latitude: 10º1'23.57" S; Longitude: 67º4'55.81" W.

Geração

Geração média de 25.000 kWh/mês. As informações sobre a área disponível para instalação estão descritadas no item II.

Subestação

Reitero o **Despacho nº 40/2025/IDAF - DINFRA (0015377975)**:

T r a f o

225 kVA - Próprio.

C a b e a m e n t o

Entrada no Disjuntor: 2x3x185(95) mm² / Saída do Disjuntor: 3x70mm² e 3x50mm².

Observação: Não existe Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT). O mesmo está sendo providenciado por este Instituto juntamente com a empresa responsável pela manutenção predial.

Disjuntor Geral

600A - Trifásico.

Garantia e Manutenção

A manutenção do sistema, após executado e entregue pela contratada, ficará sob responsabilidade do Instituto, por meio da empresa de manutenção predial.

Projeto e Execução

Informamos que a empresa contratada será inteiramente responsável pela elaboração do projeto executivo do sistema de energia solar fotovoltaico, bem como por todas as etapas necessárias para a homologação junto à concessionária de energia, como análise técnica, envio de documentos, atendimento às exigências da distribuidora e acompanhamento do processo até a aprovação final.

Além disso, também será de responsabilidade da contratada a execução completa do sistema, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de acordo com as normas técnicas vigentes e exigências da concessionária.

Medições

Reitero o **Despacho nº 42/2025/IDAF - DINFRA (0015399377)**, no qual especifica no item II:

O pagamento será efetuado por meio de medições, com base na execução dos serviços. As medições poderão ser mensais ou em outra periodicidade acordada entre as partes, observando o avanço dos serviços em campo. Cada medição deverá ser acompanhada de relatório técnico e documentação comprobatória da etapa concluída, sujeita à aprovação da fiscalização contratual para fins de liberação dos valores correspondentes."

EMPRESA "D"

QUESTIONAMENTO:

Qual a potência do trafo, (se é ou não próprio)?

Quais cabamentos até o quadro geral (bitola dos cabos)?

Disjuntor?

Se vão utilizar o telhado ou estacionamento para instalar as placas?

Estimativa de consumo (fatura de energia da unidade consumidora atualizada)?

RESPOSTA DO ÓRGÃO (IDAF)

TRAFO

225 kVA - Próprio.

CABAMENTO

Entrada no Disjuntor: 2x3x185(95) mm² / Saída do Disjuntor: 3x70mm² e 3x50mm².

Observação: Não existe Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT). O mesmo está sendo providenciado por este Instituto juntamente com a empresa responsável pela manutenção predial.

DISJUNTOR GERAL

600A - Trifásico.

ESTIMATIVA DE CONSUMO

Segue o consumo em kW/h dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2025:

DADOS DO CONSUMO

Ord.	UC	Nome UC	Ref.	kWh(P+FP)	€
1	77088	SECRETARIA DE ESTAD	01/2025	5057,649999	
2	117455	INSTITUTO DE DEF AGR	01/2025	513	
3	209996	INSTITUTO DE DEF AGR	01/2025	14062,098	
4	217008	INSTITUTO DE DEF AGR	01/2025	603	
5	222112	INSTITUTO DE DEF AGR	01/2025	494	
6	224920	INSTITUTO DE DEF AGR	01/2025	204	
7	449473	INSTITUTO DE DEF AGR	01/2025	236	
8	461815	INSTITUTO DE DEF AGR	01/2025	597	
9	614174	INSTITUTO DE DEFESA	01/2025	154	

Autenticação Mecânica

Janeiro de 2025

DADOS DO CONSUMO

Ord.	UC	Nome UC	Ref.	kWh(P+FP)	€
1	77088	SECRETARIA DE ESTAD	02/2025	4845,599999	
2	117455	INSTITUTO DE DEF AGR	02/2025	551	
3	209996	INSTITUTO DE DEF AGR	02/2025	13826,307	
4	217008	INSTITUTO DE DEF AGR	02/2025	675	
5	222112	INSTITUTO DE DEF AGR	02/2025	524	
6	224920	INSTITUTO DE DEF AGR	02/2025	122	
7	449473	INSTITUTO DE DEF AGR	02/2025	255	
8	461815	INSTITUTO DE DEF AGR	02/2025	699	
9	614174	INSTITUTO DE DEFESA	02/2025	160	
10	775876	INSTITUTO DE DEFESA	01/2025	50	
11	7903448	INSTITUTO DE DEF AGR	02/2025		

Autenticação Mecânica

Fevereiro de 2025

DADOS DO CONSUMO

Ord.	UC	Nome UC	Ref.	kWh(P+FP)	D
1	77088	SECRETARIA DE ESTAD	03/2025	4383,51	
2	117455	INSTITUTO DE DEF AGR	03/2025	375	
3	209996	INSTITUTO DE DEF AGR	03/2025	12903,315	
4	217008	INSTITUTO DE DEF AGR	03/2025	622	
5	222112	INSTITUTO DE DEF AGR	03/2025	560	
6	224920	INSTITUTO DE DEF AGR	03/2025	190	
7	449473	INSTITUTO DE DEF AGR	03/2025	257	
8	461815	INSTITUTO DE DEF AGR	03/2025	560	
9	614174	INSTITUTO DE DEFESAA	03/2025	123	
10	775876	INSTITUTO DE DEFESAA	02/2025	50	
11	775876	INSTITUTO DE DEFESAA	03/2025	1906	

Autenticação Mecânica

Março de 2025

Considerando que os itens solicitados estão devidamente esclarecidos, encaminho o processo para os devidos trâmites e seguimento.

EMPRESA "E"

QUESTIONAMENTO :

É obrigatório o envio de planilha detalhada ? em caso de positivo, solicito o envio do modelo de planilha em Excel ou somente a Padrão De Proposta Comercial já basta ?.

A licitação não diferencia percentuais para serviços e equipamentos no pagamento. Neste caso, gostaríamos de saber se é aceitável emitir uma única nota fiscal para quites fotovoltaicos ou se é necessário separar os serviços dos equipamentos. Em caso afirmativo, solicitamos orientações sobre como proceder com a separação e qual a atribuição de percentuais correspondentes?

Será necessário a instalação de padrão de entrada? alguma adequação ? m caso de afirmativo, é obrigatório?

Qual a estrutura de telhado para implantação das placas, solo ou telhado ? se for telhado, qual o tipo ? precisa de laudo estrutural ? é obrigatório?

Tensão de fornecimento dos inversores, 380/220V ou 220/127V ?

RESPOSTA DO ÓRGÃO (IDAF)

1. A planilha de custos apresentada deverá ser detalhada conforme o modelo do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Na ausência de composições ou insumos específicos na tabela, a empresa deverá elaborar composição própria, devidamente justificada, com base em no mínimo três cotações distintas para cada item;
2. Considerando o item I, o pagamento será efetuado por meio de medições, com base na execução dos serviços. As medições poderão ser mensais ou em outra periodicidade acordada entre as partes, observando o avanço dos serviços em campo. Cada medição deverá ser acompanhada de relatório técnico e documentação comprobatória da etapa concluída, sujeita à aprovação da fiscalização contratual para fins de liberação dos valores correspondentes;
3. Não há necessidade de instalação de padrão de entrada;
4. Instalação em telhado; Tipo de Telhado: Telha Metálica Trapezoidal; Área disponível para instalação: Galpão 1: 375m²; Galpão 2: 675m²; Não há necessidade de laudo estrutural;
5. 220/127V.

Andressa Souza da Silva
Eng. Eletricista - CREA 21889 D/AC
Divisão de Infraestrutura - DINFRA
Portaria IDAF nº 31, de 16 de Janeiro de 2024

2. NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, o Pregoeiro(a) da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **13/05/2025 às 9h15min (Horário de Brasília)**.

Rio Branco - AC, 12 de Maio de 2025.

Valdemir Januário de Almeida
Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR JANUÁRIO DE ALMEIDA**, Pregoeiro, em 12/05/2025, às 11:28, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015433590** e o código CRC **4D99EE42**.